



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GABINETE**

PORTARIA Nº 65, de 17 de agosto de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, referente ao período de **junho de 2021 até o fim do Ciclo Avaliativo 2021-2022**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 428/2001-PR, de 05/10/2001.

Art. 2º A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores lotados no ILMD/Fiocruz Amazônia fica assim composta:

**Membros Indicados**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1218580	Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Pesquisadora em Saúde Pública
1555567	Luciene Pereira de Araújo	Analista de Gestão em Saúde Pública
1583689	Flor Ernestina Martinez Espinosa	Pesquisadora em Saúde Pública

**Membro Eleito**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1555933	Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Analista de Gestão em Saúde

**Membro Suplente Indicado**

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1639591	André Ivan Lopes de Oliveira	Analista de Gestão em Saúde

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vinculando sua vigência até o fim do Ciclo Avaliativo (2021-2022).



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor (a) de Unidade**, em 18/08/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1005448** e o código CRC **F066EBB6**.